DECRETO MUNICIPAL Nº931, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

DESÍGNA SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 52/2018.

A Prefeita de Vargem/SC, com fundamento no Artigo 21, inciso XI, da Constituição Federal, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferesosarts. 8º; 11;16, parágrafo único, eo inciso IX do art. 100, todos da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os habitantes do Município de Vargem, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º - Com a finalidade de dar cumprimento aos princípios da publicidade e eficiência na administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal do Brasil, designo o Sr. Marcos João Ross, arquiteto e urbanista do Município de Vargem/SC, para que atue como fiscal do contrato nº 052/2018, conferindo-lhetodos os poderes necessários para tal atuação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem/SC, 29 de outubro de 2018.

MILENA ANDERSEN LOPES BECHER

Prefeita Municipal